



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.456

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.369, de 03 de fevereiro de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40.782/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.369, de 03 de fevereiro de 2016, dos cargos efetivos de:

a) Cargo: **Engenheiro de Pesca**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	825800	JUNIOR DASOLER LUCHESI

b) Cargo: **Engenheiro Agrônomo**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	826821	RODRIGO WOITECHEN

c) Cargo: **Agente Operacional**, Grupo “A”, Nível “N01”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
55º	811416	CARLOS POSSAS PEREIRA JUNIOR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração